



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 260, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23529.003093/2022-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores lotados no Hospital Universitário da UFGD, conforme relação abaixo:

I - Camila da Silva Teixeira Agrelos, Assistente em Administração; e

II - Maicon Willian Vieira Marques, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.ª Cláudia Gonçalves de Lima**  
**Presidente em exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 28/07/2022*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 72/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
(Nº do Processo: 23529.003093/2022-94)

*(Assinado digitalmente em 28/07/2022 16:36 )*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

VICE-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

VRTR (11.01.02)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **e0318cdc9b**